

Lei nº 13

Abre crédito especial destinado à reconstrução e melhoramentos da estrada de rodagem que liga o distrito de Pedro Teixeira à cidade.

O povo de Lima Duarte, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º = Fica aberto o crédito especial de vinte e sete mil cruzeiros (Cr\$ 27.000,00) para atender às despesas com a reconstrução, construção de variantes e melhoramentos da estrada de rodagem que liga esta cidade ao distrito de Pedro Teixeira, deste município.

Parágrafo Único = A execução desses serviços deverá obedecer ao que prescreve o item XXVI, art. 73 da lei n. 28, de 22 de novembro de 1947.

Art. 2º = Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Lida na Pref. Municipal de Lima Duarte, 21 de junho de 1948.

O Prefeito,

Aluísio Otacilio de Paula

Registrada e publicada aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e quarenta e oito.

J. Paulo Diniz - Secretário